



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.631/2020
(DE 06 DE JANEIRO DE 2020)**

**“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL
DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE”**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado
de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018 que altera a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regula o exercício profissional do Agentes Comunitários de Saúde,


DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor do salário dos **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** para o valor equivalente a **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias de pessoal e encargos das várias unidades administrativas desta Prefeitura, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2020.

DOURADO/SP, 06 de Janeiro de 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data